



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 086/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta Cidade doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito no CNPJ 09.198.580/0001-48, estabelecida a Rua Benjamin Constant, 165, sala 502, Centro, na cidade de Santiago-RS, CEP 97.700-375, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e no PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE Pregão Eletrônico 21/2023, firmam o presente contrato, nos termos das cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

**Contratação por dispensa de licitação** de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento, elaboração e realização de processo seletivo a ser realizado, em caráter de urgência, para a escolha de Conselheiros Tutelares, com 25 questões de múltipla escolha e demais características em consonância com o termo de referência, em atendimento a demanda do COMDICA. A contratação compreende a realização das inscrições, confecção e elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, preparo e impressão das provas, empacotamento de provas e aplicação, coordenação das provas objetivas, correção das provas exclusivamente por meio de equipamento de leitura ótica, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos e impugnações ao edital, contratação de fiscais para o dia da prova, apoio técnico/jurídico em todas as etapas do certame e demais necessidades para o fiel cumprimento da realização do processo, consoante o termo de referência, a Lei Municipal nº 3.265/2023 e o edital nº 01/2023 COMDICA, bem como suas retificações, além do exigido nos anexos.

-A empresa licitante deverá analisar as datas e horários para realização das provas, os termos constantes no Edital nº 03/2023 COMDICA e suas retificações, bem como a legislação pertinente, todos anexos a esta solicitação de orçamento. Podendo ser alterados alguns horários a posterior, diante da situação de reaplicação de provas.

-Em caso de conflitos entre a lei e o edital, valerá a Lei Municipal.

- A prova a ser realizada referente à reaplicação das provas constantes do Processo Seletivo COMDICA nº 003/2023, sendo reaplicada no tocante aos candidatos não aprovados.



-O processo de escolha será através de prova escrita seletiva com temáticas relacionadas ao Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica, objetivando testar os conhecimentos dos candidatos acerca da função, com caráter eliminatório, conforme a Lei Municipal nº 3.265/2023 em seu artigo 21.

Conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº 3.265/2023:

-Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica, de caráter eliminatório.

- A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá definir os procedimentos para elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova.

-Fazem parte da presente proposta os demais anexos, termo de referência, leis municipais, edital do COMDICA e retificações.

-Data, horário e local para realização das provas: com provas a serem realizadas na Câmara de Vereadores de Erval Seco, **na data de 06 de agosto de 2023**. A localidade será por conta do Ente contratante, dispondo de disponibilidade para realização na Câmara de Vereadores.

**OBS:** Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:**

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco - RS, 27 de julho de 2023.

**LEONIR KOCHÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
EMPRESA CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA